

## EDITAL DE CANDIDATURA

### Mestrado em Turismo e Comunicação – Candidatura para 2020/2021 – 2.ª fase

O Curso de 2.º ciclo em Turismo e Comunicação constitui uma proposta pertinente e inovadora na oferta pós-graduada de Turismo, a nível regional, nacional e internacional. Através de uma abordagem multidisciplinar, pretende dotar os mestrandos de competências científicas, metodológicas e práticas, com especial foco nos domínios dos recursos turísticos, do planeamento do território, do marketing e da comunicação em contexto de turismo.

As aulas decorrerão no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, no *Campus* da Universidade de Lisboa.

#### 1. Número de Vagas

1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 30

1.2. Número de vagas para a 2ª fase: as sobrantes da 1ª fase (mínimo 5)

#### 2. Pré-requisitos de admissão

##### 2.1. Nível B2 de Inglês (certificado).

Excecionalmente poderão ser admitidos candidatos que, embora não possuindo tal certificação, sejam avaliados mediante prova de aferição específica presencial, a realizar no dia 7 de setembro de 2020.

#### 3. Condições de admissão

3.1. São admitidos como candidatos:

- a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

#### 4. Processo de candidatura

4.1. As candidaturas serão efetuadas, exclusivamente, via *online* através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>

**4.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, com cópia dos documentos comprovativos dos atos a que faz referência;
- b) Documentos comprovativos da posse do grau de licenciado ou de grau académico equivalente (com discriminação das unidades curriculares efetuadas), em que conste obrigatoriamente a média final dos cursos com que se candidatam. No caso de candidatos que aguardam a conclusão do 1.º ciclo, estes devem juntar comprovativo das unidades curriculares já realizadas, que indique a média global obtida à data de candidatura.
- c) Carta de motivação (máximo de 3000 caracteres);
- d) Comprovativo de competências de nível B2 de inglês; os candidatos que não possuam o referido comprovativo devem submeter carta a solicitar avaliação na prova de aferição de inglês referida no ponto 2 do presente edital;
- e) Fotocópia simples de documento de identificação com fotografia.

**4.3.** Os candidatos que assim entendam podem entregar outros elementos que considerem relevantes para efeitos de apreciação da candidatura.

**4.4.** Os documentos indicados em 4.2 e 4.3 devem ser digitalizados e carregados no portal de candidaturas, indicado em 4.1.

## **5. Critérios de Seleção e de Seriação**

- a) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade;
- b) Apreciação do currículo académico, científico e/ou profissional;
- c) Os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte ponderação:
  - 40% para a avaliação do elemento definido em 4.2 a),
  - 50% para a avaliação do elemento definido em 4.2 b),
  - 10% para a avaliação dos elementos definidos em 4.2 c) e 4.3.
- d) Sempre que subsistam dúvidas quanto ao cumprimento dos critérios de seleção e seriação anteriores, poderá ser realizada uma entrevista presencial aos candidatos.

## **6. Prazos**

1. Período de candidaturas: 27 de julho a 30 de agosto de 2020
2. Período de seriação dos candidatos: 31 de agosto a 9 de setembro de 2020
3. Aprovação e publicação da lista de colocação: 10 de setembro de 2020
4. Período de matrícula e inscrição: 14 a 18 de setembro de 2020

## **7. Emolumentos e Propinas**

**Emolumento de candidatura | 75€**

O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo. As candidaturas só serão consideradas válidas se o pagamento for efetuado dentro do prazo limite para formalização das mesmas.

Modalidades de Pagamento das Propinas (2020/2021): de acordo com o estipulado no [Despacho nº 4/PRES/ESHTE/2020](#) (Art.º 2.º Revogado pelo Despacho n.º 88/PRES/ESHTE/2020)

## **8. Disposições Finais**

**8.1.** Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

**8.2.** Caso o mestrado não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Estoril, 20 de julho de 2020

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Raúl Filipe